

**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Sedects

Programa Minas Digital

**Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros – FIP-Moc**

**EDITAL 01/2018**

**CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA  
STARTUP UNIVERSITÁRIO FIP-MOC**

O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -Sedects, torna público o chamamento para inscrições de acadêmicos dos cursos de graduação das Faculdades Integradas Pitágoras de Montes Claros - FIP-Moc para participação no Programa Startup Universitário FIP-Moc.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar acadêmicos de graduação das FIP-MOC, que tenham interesse em desenvolver e impulsionar o empreendedorismo, inovação e o ecossistema empreendedor universitário.

1.2 O Startup Universitário integra o Programa Minas Digital, uma iniciativa pioneira do Estado de Minas Gerais, capitaneado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedects, que tem gerado desenvolvimento econômico e social do estado e do país, a partir da inovação, empreendedorismo, da economia digital e da economia criativa.

1.3 Objetivos do Startup Universitário:

1.3.1 fomentar e desenvolver a cultura empreendedora nos docentes e discentes da graduação e pós-graduação das Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais;

1.3.2 despertar e subsidiar o protagonismo, a autonomia e a proatividade de alunos da graduação e professores para a criação de projetos empreendedores e inovadores empresariais, sociais e tecnológicos;

1.3.3 estimular a geração de startups dentro das Instituições de Ensino Superior sediadas no Estado por meio da capacitação de alunos da graduação e professores;

1.3.4 apoiar o desenvolvimento de protótipos de startups de origem universitária;

1.3.5 estimular o pensamento interdisciplinar;

1.3.6 aumentar a densidade de startups provenientes de ambientes universitários;

1.3.7 diversificar o ecossistema mineiro de inovação e empreendedorismo por meio da geração de spin-offs<sup>1</sup> universitárias;

1.3.8 ambientar espaços dedicados a ideação e criatividade nas Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais;

1.3.9 estimular e apoiar a criação de programas de longo prazo e espaços que promovam a cultura empreendedora, a inovação e a transferência de tecnologia nas Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior sediadas em Minas Gerais;

## **2. DO OBJETIVO DO CHAMAMENTO**

2.1 O presente chamamento tem por objetivo selecionar 2 (dois) acadêmicos das FIP-Moc, em Montes Claros (MG), para participar do Programa Startup Universitário FIP-Moc.

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Ter participado em projetos e iniciativas empreendedoras, tecnológicas e/ou inovadoras;

3.2 Estar devidamente matriculado em qualquer curso de graduação da instituição;

3.3 Não ter vínculo empregatício;

3.4 Ter disponibilidade de 4 horas diárias/20 horas semanais para cumprimento de estágio;

3.5 Ter bom rendimento acadêmico;

3.6 Ter perfil empreendedor;

3.7 Ser pró-ativo, comunicativo e criativo;

3.8 Ter capacidade para se relacionar com a academia, governo e empresas;

3.9 Ter capacidade de criar e executar projetos inovadores e trabalhar em equipe;

3.10 Ter noções básicas de mídias sociais.

## **4 DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

4.1 Auxiliar na elaboração de ações, metodologias e processos junto ao professor universitário para atividades de empreendedorismo na faculdade no âmbito do Programa Minas Digital Startup Universitário;

4.2 Contribuir para elaboração, gerenciamento e divulgação das ações e resultados relacionados às atividades de empreendedorismo e inovação desenvolvidas;

4.3 Contribuir para o desenvolvimento de novos projetos que visem o estímulo ao empreendedorismo e inovação nas FIP-Moc;

4.4 Articular parcerias entre empresas, ICTs, agências de fomento e investidores visando o fortalecimento do ambiente de inovação e empreendedorismo tecnológico nas FIP-Moc;

4.5 Aplicar atividades para o desenvolvimento de competências e habilidades nos universitários;

4.6 Atuar junto aos agentes de inovação espalhados pelo estado para a execução de atividades de fomento ao empreendedorismo;

4.7 Participar de reuniões e tomada de decisão.

## **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições deverão ser feitas até às 12 horas, do dia 30 de maio de 2018 (quarta-feira), através do e-mail [startupun.fipmoc@gmail.com](mailto:startupun.fipmoc@gmail.com).

5.2 No corpo da mensagem do e-mail para inscrição, o acadêmico deverá informar seu NOME COMPLETO, CPF, RESIDÊNCIA e CURSO E PERÍODO MATRICULADO.

5.3 Deve anexar nesse mesmo e-mail seu currículo Lattes.

5.3 Nesse mesmo e-mail de inscrição, deverá anexar um texto de uma lauda, apresentando os motivos pelos quais deva ser escolhido pela banca examinadora do Programa Startup Universitário FIP-Moc e propostas que possam fomentar o empreendedorismo universitário na instituição, no prazo de 6 meses.

## **6 DA BANCA EXAMINADORA**

6.1 A banca examinadora será composta pelos professores HELDER LOPES e ALCINO FRANCO DE MOURA JÚNIOR, selecionados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, através do Edital de Chamamento Público Programa Startup Universitário nº 001/2017.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção ocorrerá em 2 etapas: análise de currículo e apresentação enviados por e-mail no momento da inscrição e entrevista.

7.2 Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer, no dia 30 de maio de 2018 (quarta-feira), às 17 horas, no Centro de Práticas em Engenharia, Arquitetura e Gestão (Cepeage), na Rua Paris, 240, Bairro Ibituruna.

7.3 Uma vaga é destinada para o bolsista com o seguinte perfil: criação de peças publicitárias, com conhecimento em *softwares* de edição gráfica (Coreldraw, Photoshop ou similares); experiência na gestão de conteúdos em mídias sociais; conhecimento em *marketing*.

7.4 Uma vaga é destinada para o bolsista com o seguinte perfil: suporte ao Planejamento e desenvolvimento de projetos (PMBok®, Project Thinking, MsProject), acompanhamento e execução de ações operacionais, coordenação de equipes e acompanhamento de indicadores.

## **8 DA BOLSA**

8.1 Será oferecida uma bolsa mensal no valor de R\$ 724,52 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), por um período de 6 meses, prorrogáveis por mais 6 meses, caso o bolsista tenha desempenho satisfatório.

8.2 A bolsa será financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).

8.3 O bolsista deverá cumprir uma carga horária diária de 4 horas, sendo 20 horas semanais.

8.4 O bolsista poderá ser desligado do Programa Startup Universitário FIP-Moc a qualquer momento, caso tenha desempenho insatisfatório, a critérios dos professores orientadores.

8.5 O pagamento da bolsa é de responsabilidade exclusiva do Governo do Estado de Minas Gerais e da Fapemig.

Montes Claros, 25 de maio de 2018.

**Professor Helder Lopes**  
Orientador FIP-Moc

**Professor Alcino Franco de Moura Júnior**  
Orientador FIP-Moc